

**STT – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

AV. DR FERNANDO ARENS 906 – CENTRO ARTUR NOGUEIRA

19 97423 – 0196

lucas@sttocupacional.com

CARTA DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE MARCA

A STT Distribuidora de EPI, inscrita no **CNPJ 36.696.091/0001-99**, vem através dessa carta, solicitar ao DP de licitação da **Prefeitura de Nova Santa Bárbara no Estado Do Paraná**, a troca da marca do protetor solar arrematado no pregão eletrônico 2838—73-2/2023 e em atendimento a nota de empenho número 14786, sendo que, a marca enviada não fabrica bisnagas de 200ml conforme solicitado no edital da referida licitação.

Estaremos atendendo a nota de empenho com a marca ALGSUN, que fabrica a bisnaga de 200ml no fator 50. Será enviado junto a essa carta, o **laudo ANVISA** e a **FISPQ** do produto para comprovar a sua eficácia.

Diante desse pedido, ficamos no aguardo para que possamos dar continuidade no atendimento da nota de empenho.

Sem mais para o momento,

Artur Nogueira – SP, 13 de Setembro de 2023

Lucas
STT DISTRIBUIDORA DE EPI's
CNPJ: 36.696.091/0001-99
(19) 97423-0196
lucas@sttocupacional.com

Documento assinado digitalmente

LUCAS RAMOS VIEIRA

Data: 13/09/2023 07:39:59-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Lucas Ramos Veira

Gerente Geral

STT Distribuidora de Equipamentos de Proteção Individual



ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

FISPQ n° 0009

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Data: Abril / 2021

Página 1 de 4

Produto: ALGSUN FPS 50

Reg. ANVISA n° 418210004

CNPJ: 25.066.271/0001-70

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: **ALG SUN FPS 50**

Uso recomendado: Protege a pele dos efeitos nocivos da radiação UVA e UVB emitidos pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiação. Aplique uniformemente sobre a pele seca, no mínimo 20 minutos antes da exposição ao sol e sempre que necessário.

Fabricante:

ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/n°, Lote 15 – Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678-7272

e-mail: sac@algsun.com.br

Telefone de emergência: 193

Responsável Técnica: Kelsillene dos Santos Porto - CRQ III Reg: 034032435

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

“ESTE PRODUTO QUÍMICO É UM PREPARADO”

Natureza Química:

<u>INCI Name</u>	<u>CAS Number</u>
PEG-75 Lanolin	6179-81-6
Isohexadecane	93685-80-4
Glycerin	56-81-5
Isopropyl Myristate	110-27-0
Cetearyl Alcohol	67762-27-0
Ceteareth 20	68439-49-6
Avobenzone	70356-09-1
Octocrylene	6197-30-4
Benzophenone 3	131-57-7
EDTA Dissodium	139-33-3
DMD Hydantoin	6440-58-0
Cetyl Acetate	629-70-9
Acetylated Lanolin Alcohol	61788-49-6
Myristyl Lactate	1323-03-1
Tocopheryl Acetate	231-710-0
Titanium Dioxide	7695-91-2
Aqua	7732-18-5
Aminomethyl Propanol	124-68-5



ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

FISPQ n° 0009

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Data: Abril / 2021

Página 2 de 4

Produto: ALGSUN FPS 50

Reg. ANVISA n° 418210004

CNPJ: 25.066.271/0001-70

3. IDENTIFICAÇÃO PERIGOS

Produto não perigoso sob condições normais de uso. Para máxima proteção espalhar o produto com as mãos abrangendo toda região da pele exposta ao sol, sempre que necessário. É necessário a reaplicação do produto para manter a sua efetividade. Reaplicar sempre após sudorese intensa, nadar ou se banhar. Para crianças menores de 6 meses consultar um médico. Este produto não oferece nenhuma proteção contra insolação. Evite exposição prolongada ao sol. Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Em contato com os olhos, não esfregar, retirar lentes de contato, se for o caso e lavar abundantemente com água corrente. Lavar as mãos com água e sabão após o uso.

NÃO DEVE SER INGERIDO. Se ingerido, pode ocasionar irritabilidade gástrica e/ou reações adversas. Em caso de intoxicação, irritações, hipersensibilidade aos componentes da fórmula suspender o uso e procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde. Se utilizado conforme instruções de uso, não provoca danos à saúde. Conservar o produto longe do alcance de crianças e animais domésticos. Não expor a temperaturas superiores a 50° C. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original ao abrigo da luz, em local seco e fresco.

Este produto é um cosmético, sua utilização deve ser realizada de acordo com as indicações do fabricante.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Inalação:

Remova a vítima para local arejado e a mantenha em repouso.

4.2. Contato com a pele:

Em caso de irritação, hipersensibilidade aos componentes da fórmula suspenda o uso.

Lave com água em abundância.

Pode ocorrer vermelhidões e escamação da pele.

Procure atendimento médico especializado, se for o caso.

4.3. Contato com os olhos:

Lavar imediatamente com água corrente, por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas.

Retire lentes de contato quando for o caso.

Pode ocorrer vermelhidões e lacrimejamento excessivo.

Procurar atendimento médico, se for o caso.

4.4. Não ingerir:

Em caso de ingestão não provoque vômito.

Lave a boca da vítima com água em abundância.

Caso sinta indisposição, náusea ou vomito contate um médico.

Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente.

Consulte o Centro de Intoxicações (CEATOX 0800-722 6001) ou Serviço de Saúde, se houve necessidade.

4.5. Em caso de inalação:

Não aplicável.

Caso sinta indisposição, contate o Disque-Intoxicação/ANVISA: 0800-722-6001 ou procure atendimento médico especializado, se for o caso.

4.6. Em caso de incêndio:

Para a extinção utilize o recomendado nesta FISPQ.

Armazene em local bem ventilado.

Mantenha em local fresco.

Notas para o médico: Este produto possui os seguintes filtros solares: Avobenzone, Octocrylene, Benzophenone 3 e Titanium Dioxide.

	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI		FISPQ n° 0009
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		Data: Abril / 2021
	Produto: ALGSUN FPS 50	Reg. ANVISA n° 418210004	CNPJ: 25.066.271/0001-70
5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
Produto não inflamável			
5.1. Meios de extinção apropriados: Compatível com qualquer meio de extinção como pó químico, espuma resistente ao álcool, névoa d'água e dióxido de carbono (CO ₂).			
5.2. Perigos da mistura: Não são conhecidos os perigos decorrentes da queima deste produto.			
5.3. Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Usar luvas de PVC, máscara e óculos de proteção.			
6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO			
Isolar a área devido ao piso tornar-se escorregadio.			
Lavar com água abundante.			
Usar EPI's (Luva de proteção do tipo PVC).			
Não descartar diretamente no meio ambiente ou rede de esgoto.			
Se possível interromper o vazamento ou derramamento com material inerte (areia, serragem ou terra).			
Evitar que o produto derramado atinja cursos d'água e redes de esgotos.			
Recolha o material com pá e coloque em recipientes apropriados, transfira para embalagens separadas para recuperação e o descarte.			
Envie as embalagens para um local seguro.			
Lave os respingos com água em abundância.			
7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO			
O manuseio do produto como cosmético não requer cuidados especiais.			
a) Usar práticas normais de armazenagem para prevenir derramamentos.			
b) Armazenar o produto à temperatura ambiente protegido do sol e do calor.			
c) Manter o produto em sua embalagem original e bem fechado.			
d) Armazenar afastado de alimentos Fora do alcance de crianças.			
8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
8.1. Medidas de controle:			
As áreas de utilização e estocagem devem ser construídas de maneira a prevenir que qualquer derramamento possa ser descartado sem o tratamento adequado, não permitindo que o produto contamine o solo, cursos d'água ou galerias de esgoto. Manter no local de manuseio um chuveiro de segurança e lava-olhos.			
8.2. Equipamentos de proteção individual apropriado:			
Proteção respiratória: NA			
Proteção para face e os olhos: óculos de segurança contra respingos e evite usar lentes de contato enquanto manuseia o produto.			
Proteção da pele e do corpo: NA.			
9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS			
a) Cor: Branco.			
b) Odor: Característico.			
c) pH: 5,5 – 6,5.			
d) Forma: Loção Cremosa.			
e) Ponto de Fusão: Acima de 45°C.			
10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE			
Reatividade: Não são conhecidos produtos que ofereçam reatividades perigosas.			
Estabilidade Química: Nas condições indicadas de uso e armazenamento mantém suas características físico-químicas e organolépticas estáveis.			
Condições a evitar: Evitar temperaturas elevadas e perfuração da embalagem.			
Materiais incompatíveis: Não são conhecidos produtos incompatíveis com o produto.			
ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 25.066.271/0001-70 -INSC. EST. 87.169.413 Rua: Ely do Amparo, s/n°, lote 15 - Lages – Paracambi – RJ – Cep: 26.000-000 TELEFAX: (21) 3678-7272 – ADM@ALGSUN.COM.BR			



ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

FISPQ n° 0009

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Data: Abril / 2021

Página 4 de 4

Produto: ALGSUN FPS 50

Reg. ANVISA n° 418210004

CNPJ: 25.066.271/0001-70

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Não foram detectadas reações adversas (eritema, edema, papulas ou vesículas) nas áreas de aplicação do produto e de controle, durante os testes de Irritabilidade Dérmica Primária, Acumulada e Sensibilização.

Não foram detectadas alterações cutâneas durante a avaliação do Potencial de Fotossensibilização.

Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição deste produto.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: Produto resistente à água após a aplicação na pele. Em condições normais de uso não é tóxico para vida aquática.

Degradabilidade: Produto apresenta degradação moderada.

Potencial Bioacumulativo: Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

13. DESTINAÇÃO FINAL

Produto: Evitar a contaminação ambiental, reciclando qualquer material para seu uso aprovado ou retornando-o ao fabricante. Outros métodos consultar legislações federais, estaduais e municipais.

Restos de Produtos: Manter em suas embalagens originais devidamente fechadas. Não reutilizar as embalagens vazias.

Embalagem Usada: Devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Protegido de intempéries para evitar danos na embalagem.

Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

ANVISA: Produto registrado como grau 2.

15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

Decreto Federal n° 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT – NBR 14725-4:2014. Produtos Químicos – Informação sobre segurança, saúde e meio ambiente.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e conclusões contidas nesta ficha são originárias de testes, experiências e conhecimento do produto na data de preparação deste informe. Estas informações e conclusões são fornecidas sem nenhuma garantia expressa ou implícita, quanto à segurança do usuário, sendo de sua total responsabilidade, danos ou lesões, no caso de uso indevido do produto e da não observância dos procedimentos recomendados.

IMPORTANTE :

ESTE PRODUTO POSSUI REGISTRO NA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SOB PROCESSO N°. 25351.351955/2020-25

Legenda:

(NA) Não Aplicável

(NE) Não Estabelecido.

Bibliografia:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

[BRASIL-RESOLUÇÃO N°5232] BRASIL. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres, Resolução N°5848 de 25 de junho de 2019.

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA		
BOLETIM TÉCNICO	REF.: FISPQ: 0005	Abril/2021
Produto: ALGSUN FPS 50	Registro ANVISA nº 418210004	Processo nº 25351.351955/2020-25

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE

Nome do Produto: ALGSUN FPS 50

Fabricante: ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA

Rua Ely do Amparo, s/nº - Lote 15 - Lages - Paracambi / RJ

Fone: 55 21 3678 – 7272 / 99072-5665

e-mail: adm@algsun.com.br

Responsável Técnico: Kelsillene dos Santos Porto - CRQ/RJ 034032435

Telefone de emergência: 0800-722-6001 (CEATOX)

2. FINALIDADE

O ALGSUN FPS 50 protege a pele dos efeitos nocivos da radiação UVA e UVB emitidos pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiação. Protege a pele até 50 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado, contra queimaduras provocadas pela radiação, sendo recomendado o seu uso em trabalho ao ar livre. A formulação do produto não possui ingredientes perigosos à pele e a saúde, desde que seguidas as recomendações de uso.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Resistente a água
- Não possui ingredientes perigosos à pele e à saúde
- Possui boa espalhabilidade
- Proteção por 6 horas contra radiação UVA/UVB
- Hipoalergênico, não possui corantes e fragrâncias, minimizando o possível surgimento de alergias
- Produto não comedogênico, não formando comedões e espinhas
- Testado dermatologicamente
- Possui Vitamina E
- PABA FREE: não utiliza esse filtro químico
- Oil-FREE: Não oleoso
- Prazo de Validade: 24 meses.

4. PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICA

Estado físico: Solido

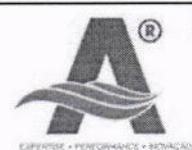
Forma: Loção cremosa

Odor: Característico

Cor: Branco

PH: 5,5 a 6,5

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA CNPJ 25.066.271/0001-70 - INSC. EST. 87.169.413 Rua: Ely do Amparo, s/nº, lote 15, Lages – Paracambi – RJ – CEP: 26.000-000 TELEFAX: (21) 3678-7272 – SAC@ALGSUN.COM.BR	Página: Página 1 de 3
---	---------------------------------

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

2454

BOLETIM TÉCNICO**REF.: FISPQ: 0005****Abril/2021**

Produto: ALGSUN FPS 50

Registro ANVISA nº 418210004

Processo nº 25351.351955/2020-25

Ponto de fusão: Acima de 45°C**Densidade:** 0,90 – 1,00g/ml**5. INSTRUÇÕES DE USO**

Aplicar generosamente o ALGSUN FPS 50 sobre a pele seca, no mínimo 20 minutos antes da exposição ao sol e sempre que necessário. Para máxima proteção espalhar o produto com as mãos abrangendo toda região da pele exposta ao sol. É necessário a reaplicação do produto para manter a sua efetividade. Reaplicar sempre após sudorese intensa, nadar, secar com toalha, se banhar ou exposição prolongada ao sol. Se a quantidade aplicada não for adequada, o nível de proteção será significativamente reduzido.

6. RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Em caso de irritação suspenda o uso. Aplicar nas áreas expostas somente quando necessário. Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Proteger os olhos durante a aplicação. Cuidado com os olhos. Lavar as mãos com água e sabão após o uso. Cuidado: perigoso se ingerido. Conservar o produto longe do alcance de crianças e animais domésticos. Não expor a temperaturas superiores a 50°C. Evitar a inalação do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente e em abundância. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. Para uso durante a gravidez, amamentação e crianças menores de 6 meses, consulte um médico. Em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o Centro de Intoxicações (Disque Intoxicação: 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Este produto não oferece proteção contra insolação, evite exposição prolongada ao sol.

7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

<u>INCI Name</u>	<u>CAS Number</u>
PEG-75 Lanolin	6179-81-6
Isohexadecane	93685-80-4
Glycerin	56-81-5
Isopropyl Myristate	110-27-0
Cetearyl Alcohol	67762-27-0
Ceteareth 20	68439-49-6
Avobenzone	70356-09-1
Octocrylene	6197-30-4
Benzophenone-3	131-57-7
EDTA Dissodium	139-33-3
DMD Hydantoin	6440-58-0
Cetyl Acetate	629-70-9
Acetylated Lanolin Alcohol	61788-49-6

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA		
BOLETIM TÉCNICO	REF.: FISPQ: 0005	Abril/2021
Produto: ALGSUN FPS 50	Registro ANVISA nº 418210004	Processo nº 25351.351955/2020-25

Myristyl Lactate	1323-03-1
Tocopheryl Acetate	231-710-0
Titanium Dioxide	7695-91-2
Aqua	7732-18-5
Aminomethyl Propanol	124-68-5

8. PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Não aplicável

Contato com a pele: Não aplicável

Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água corrente em abundância cerca de 15 minutos mantendo as pálpebras abertas. Procurar atendimento médico.

Ingestão: Não ingerir. Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Em caso de ingestão não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (CEATOX 0800-722 6001).

9. APRESENTAÇÃO

Sache de 2ml e 5ml;

Frasco plástico de 120 mL e 200 mL com tampa Flip-top;

Frasco plástico de 1L com válvula dosadora;

Bombonas de plástico de 2L, 3L e 4L com válvula dosadora

10. REGISTROS LEGAIS

Registro do produto no Ministério da Saúde: 418210004

Autorização de Funcionamento ANVISA-MS do fabricante: 4.01.821-6

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta ficha representam os dados atuais e refletem com exatidão o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto em desacordo com as orientações contidas neste boletim técnico é responsabilidade do usuário.

Este documento não substitui a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, a FISPQ do ALGSUN FPS 50 está disponível para aquisição.

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA CNPJ 25.066.271/0001-70 - INSC. EST. 87.169.413 Rua: Ely do Amparo, s/nº, lote 15, Lages – Paracambi – RJ – CEP: 26.000-000 TELEFAX: (21) 3678-7272 – SAC@ALGSUN.COM.BR	Página: Página 3 de 3
---	---------------------------------



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PEDIDO DE TROCA DE MARCAR

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023

Nova Santa Bárbara, 13/09/2023.

Prezada Senhora,

Solicito parecer jurídico quanto à possibilidade de troca de marca do **Lote 163 - Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento De Óleo. Frasco 200 mililitros - Marca Cotada - Mavaro**, referente a Ata de Registro de Preços nº 73/2023, firmada em 18/08/2023, com vigência por 12 (doze) meses, proveniente do Pregão Eletrônico N° 32/2023, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, a empresa **STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.696.091/0001-99, conforme documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditt dos Santos
Setor de Licitações



Assunto: Pedido de troca de marca de lote 163/ Ata de registro de preços nº 73/2023/
referente ao Pregão nº 32/2023

Solicitante: Setor de Licitações

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Assessoria Jurídica quanto ao pedido de troca de marca apresentado pela empresa STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, beneficiária da ata de registro de preços nº 73/2023, referente ao pregão eletrônico nº 32/2023, pelo qual expôs que não pode fornecer o item disposto no lote 163 – Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Foma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento de Óleo. Frasco 200 mililitros – Marca Cotada - Mavaro, vez que a marca enviada não fabrica bisnagas de 200ml conforme solicitado no edital licitatório.

Assim solicitou a troca de marca do item registrado, pela marca ALGSUN, colacionando laudo ANVISA e FISPQ do produto para comprovar a sua eficácia.

É o relatório.

Para melhor análise do pedido, entendo pela necessidade de encaminhamento do feito a Secretária Municipal de Saúde para manifestação quanto ao requerimento de troca de marca, expondo se aceita ou não.

Feitas as exposições, retorno ao setor de licitações para encaminhamento a Secretária Municipal de Saúde.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2023.

Atenciosamente.

Thayla H. M. do Amaral Pereira

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessora Jurídica Municipal

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 309/2023**PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 18/09/23**ASSUNTO:** Troca de marca de protetor solar

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, Venho através do presente, em atendimento a solicção da Assessora Jurídica Municipal, informar que aceito a troca de marca do item disposto no lote 163 - protetor solar tipo proteção: Uva/Uvb fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção vremosa, adicional: isento de óleo, frasco 200 mililitros – marca-cotada – Mavaro, constante ata de registro de preços nº 73/2023, referente ao pregão eletrônico nº 32/2023, pela marca ALGSUN, pois atende as especificações constantes no edital de licitação.

Atenciosamente,



Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: Luiz Flávio
NomeLuiz Flávio
Assinatura18 / 09 / 23
Data



PARECER JURÍDICO

Assunto: Troca de Marca / Ata de Registro de Preços nº 73/2023

Solicitante: Setor de Licitações

1. RELATÓRIO

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Assessoria Jurídica quanto ao pedido de troca de marca apresentado pela empresa STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, beneficiária da ata de registro de preços nº 73/2023, referente ao pregão eletrônico nº 32/2023, pelo qual expôs que não pode fornecer o item disposto no lote 163 – Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Foma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento de Óleo. Frasco 200 mililitros – Marca Cotada - Mavaro, vez que a marca enviada não fabrica bisnagas de 200ml conforme solicitado no edital licitatório.

Assim solicitou a troca de marca do item registrado, pela marca ALGSUN, colacionando laudo ANVISA e FISPQ do produto para comprovar a sua eficácia.

A Secretária Municipal de Saúde se manifestou favorável ao pedido de troca de marca.

É o relatório.

2. FUNDAMENTOS

A Lei nº 8.666/93, ao regulamentar o inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a compras, obras, serviços – inclusive de publicidade,



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O artigo 3º da Lei de Licitações ensina que a realização de procedimento licitatório tem duas finalidades, sendo elas a observância do princípio constitucional da isonomia, que dá oportunidades iguais aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a seleção de proposta mais vantajosa a Administração. Desta forma, a Administração Pública está atrelada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, eficiência e todos aqueles que lhe são aplicáveis, previstos tanto na Lei nº 8.666/93 como na Constituição Federal de 1988.

O artigo 40 da Lei nº 8.666/93 traz os requisitos que devem ser observados em editais de certames licitatórios. Fixadas as regras para realizações dos certames, a Administração fica vinculada aos editais, através do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tipificado no artigo 41, da Lei de Licitações. O edital faz lei entre as partes e sendo tratado como lei se vincula tanto à Administração quanto aos concorrentes, que deverão saber sobre todas as cláusulas e termos do certame.

Nesse sentido, pode-se dizer que a apresentação de um produto com especificação ou marca diversa da declarada na proposta vencedora deveria ser recusada imediatamente pela instituição. Contudo, em casos de produtos de qualidade igual ou superior e com custo idêntico ou mais baixo, deve ser feita análise do caso concreto e o interesse público envolvido.

Nesse sentido, corrobora o Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA. 1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da



*vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado **e seja atendido o requisito do menor preço**. 2. Recurso ordinário não-provido. (RMS n. 15.817/RS, relator Ministro João Otávio de Noronha, Segunda Turma, julgado em 6/9/2005, DJ de 3/10/2005, p. 156.) (Grifei)*

De igual forma, entende o ilustre doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

*“Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior **pelo mesmo preço**.” (cf. in Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.) (Grifei)*

Em casos específicos, a depender da situação, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não poderia afastar o princípio da economicidade e eficiência, de modo que a interpretação restritiva das normas editalícias pode ser relativizada, desde que não fira a isonomia do certame e nem prejudique o poder público.

Deve ser analisado se a divergência apresentada causa alterações na essência do produto licitado ou se aumenta a onerosidade para a Administração, sendo primordial identificar se a falta de harmonia da proposta com o edital interfere na natureza do produto, para que seja atestada ou não a legalidade da troca.

Portanto, desde que o interesse público envolvido na contratação não seja descoberto, a Administração e o particular devem chegar a um denominador comum que preserve o contrato vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Logo, se no mercado correlato existir o mesmo objeto de outra marca, mas que seja equivalente, atendendo todas as características fixadas no ato convocatório, temos que a substituição seria lícita. Contudo a oferta de troca apresentada corresponde a produto de mesma qualidade, porém, de valor superior ao registrado, o que aumenta a onerosidade para a Administração.

Sobre o tema, leciona o professor Diógenes Gasparini:

“O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior” (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

No caso em vértice, o produto registrado sob Lote nº 163 – Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Foma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento de Óleo. Frasco 200 mililitros – Marca Cotada – Mavaro, não vem sendo fabricado, motivo pelo qual a solicitante STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA requereu a troca de marca Mavaro pela marca ALGSUN, sendo que as demais especificações seguem as solicitações do edital de licitação, bem como não há alteração de valores.



A Secretária Municipal de Saúde não se opôs a troca, uma vez que o produto em substituição atende as especificações contantes no edital licitatório.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, é juridicamente possível a troca de marca de item registrado, desde que em casos de produtos de qualidade igual ou superior e com custo idêntico ou mais baixo, devendo ser feita análise do caso concreto e o interesse público envolvido.

Por fim, o presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento.

Feitas as exposições, retorno ao setor de licitações para encaminhamento a autoridade competente para análise dos argumentos legais expostos no presente parecer e decisão sobre o requerimento da empresa.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2023.

Atenciosamente.

Thayla H. M. do Amaral Pereira

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessora Jurídica



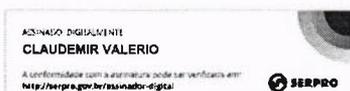
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref. Pregão Eletrônico nº 32/2023 – ARP nº 73/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise do pedido de troca de marca realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assessoria Jurídica do Município, **DECIDO**, por **DEFERIR** o pedido apresentado pela empresa **STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, CNPJ nº 36.696.091/0001-91, pelo Pregão Eletrônico nº 32/2023, substituindo o item Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Foma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento de Óleo. Frasco 200 mililitros, alterando a marca Mavaro para a marca ALGSUN.

Nova Santa Bárbara, 20 de setembro de 2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 36.696.091/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:34 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **5B39.96D5.3771.85EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.696.091/0001-99
Razão Social: STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PRO
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 685 / JARDIM ARRIVABENE / ARTUR NOGUEIRA / SP / 13167-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2023 a 03/10/2023

Certificação Número: 2023090407002496899847

Informação obtida em 20/09/2023 15:05:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA 2465

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2023

Ref. Pregão Eletrônico n.º 32/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa **STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 36.696.091/0001-99, com endereço à Avenida Doutor Fernando Arens Junior, 906 - CEP: 13163004 - Bairro: Vila Queiroz, Artur Nogueira/SP, neste ato representada pelo **Sr. Lucas Ramos Pessoa**, inscrito no CPF sob n.º. 034.930.865-98, RG n.º 14.562.858-23 **STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 36.696.091/0001-99, com endereço à Avenida Doutor Fernando Arens Junior, 906 - CEP: 13163004 - Bairro: Vila Queiroz, Artur Nogueira/SP, neste ato representada pelo **Sr. Lucas Ramos Pessoa**, inscrito no CPF sob n.º. 034.930.865-98, RG n.º 14.562.858-23, denominada **Beneficiária da Ata**, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM** de comum acordo através do presente **TERMO ADITIVO**, aditar a Ata de Registro de Preço n.º 73/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 32/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, firmada em 18/08/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da marca do lote 163, referente a Ata de Registro de Preços n.º 73/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 32/2023, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, conforme segue.

CLÁUSULA SEGUNDA

A marca passará a ser a descrita no quadro abaixo:

Lote	Código do produto /serviço	Descrição	Marca Registrada	Marca aceita para alteração
163	10124	Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento De Óleo. Frasco 200 mililitros	Mavaro	Algsun

CLÁUSULA TERCEIRA

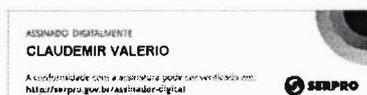


PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA 2466

Ficam ratificadas todas as demais condições contidas na ata de registro de preços original, exceto aquela alterada pelo presente termo.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 20 de setembro de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Documento assinado digitalmente
LUCAS RAMOS VIEIRA
Data: 20/09/2023 16:05:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucas Ramos Pessoa

Empresa: STT Distribuidora de Equipamentos de Proteção Ltda

CNPJ: 36.696.091/0001-99

Beneficiária da Ata

Alteração da marca do lote 163 – Protetor Solar

2467 

 **De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Cmeinsbarbara <cmeinsbarbara@gmail.com>, Emegpnsb <emegpnsb@hotmail.com>, Obras <obras@nsb.pr.gov.br>, Thaioliveirarochoa <thaioliveirarochoa@gmail.com>, Anapaula Valerio <anapaula.valerio@hotmail.com>, Psitakao <psitakao@gmail.com>, Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Dienny Moura <dienny.moura@gmail.com>
Data 20/09/2023 15:18

 1º Aditivo Ata 73 2023 - Pregão 32 2023 - STT - Troca Marca Protetor Solar.pdf(~193 KB)

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 73/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 32/2023, firmada com a empresa **STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.696.091/0001-99, cujo objeto é a **alteração da marca do lote 163 – Protetor Solar**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Ludítik dos Santos



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

 Nova Santa Bárbara - Paraná

 (43) 3266-8100

 licitacao@nsb.pr.gov.br

- h) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
 i) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
 j) cópia do comprovante de residência;
 k) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. **(Declaração preenchida no ato da entrega da documentação).**
 l) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

**Professor Substituto Temporário
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato
49	Edimara Aparecida Nunes Ribeiro

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Edição: 2549/2023-|09| - Data 20/09/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2023

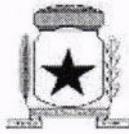
Ref. Pregão Eletrônico n.º 32/2023

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60 e a empresa **STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.696.091/0001-99, com endereço à Avenida Doutor Fernando Arens Junior, 906 - CEP: 13163004 - Bairro: Vila Queiroz, Artur Nogueira/SP.

O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da marca do lote 163, referente a Ata de Registro de Preços n.º 73/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 32/2023, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. A marca passará a ser a descrita no quadro abaixo:

Lote	Código do produto /serviço	Descrição	Marca Registrada	Marca aceita para alteração
163	10124	Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento De Óleo. Frasco 200 mililitros	Mavaro	Algsun

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**

Aos 21 dias do mês setembro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 32/2023, numeradas do nº 2448 ao nº 2469, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações